



LEI ORDINÁRIA Nº 633

de 05 de junho de 1989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA ÁREA URBANA DE JARDIM

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Maio de 1989, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

A Rua "E" do Conjunto Habitacional Paraíso passa a de-nominar-se Vereador Lauro Mongenot.

Art. 2º.. *Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 05 DE JUNHO DE
1989.*

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 633/1989 - 05 de junho de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em